DECISÃO DO CONSELHO

de 19 de Julho de 2002

relativa à nomeação de dois membros efectivos e de um membro suplente do Comité Consultivo para a Formação no domínio da Arquitectura

(2002/C 179/03)

O CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta a Decisão 85/385/CEE do Conselho, de 10 de Junho de 1985, que institui um Comité Consultivo para a Formação no domínio da Arquitectura [1], e, nomeadamente, os seus artigos 3.º e 4.º;

Considerando o seguinte:

Pela sua decisão de 1 de Março de 2002 [2] o Conselho procedeu à nomeação de Jaime DURÓ PIFARRÉ e de Florentino RODRÍGUEZ GARCÍA, membros efectivos, e de Emilio LARRODERA RÍOS, membro suplente, pelo período compreendido entre 1 de Março de 2002 e 22 de Outubro de 2004.

O Governo espanhol designou Carlos HERNÁNDEZ PEZZI para substituir Jaime DURÓ PIFARRÉ, Mario MARTÍNEZ CHAPA para substituir Florentino RODRÍGUEZ GARCÍA e Javier GARCÍA-BELLIDO GARCÍA DE DIEGO para substituir Emilio LARRODERA RÍOS,

DECIDE:

Artigo 1.º

Carlos HERNÁNDEZ PEZZI é nomeado membro efectivo do Comité Consultivo para a Formação no domínio da Arquitectura, em substituição de Jaime DURÓ PIFARRÉ, pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 22 de Outubro de 2004,

Artigo 2.º

Mario MARTÍNEZ CHAPA é nomeado membro efectivo do Comité Consultivo para a Formação no domínio da Arquitectura, em substituição de F. RODRÍGUEZ GARCÍA, pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 22 de Outubro de 2004.

Artigo 3.º

Javier GARCÍA-BELLIDO GARCÍA DE DIEGO é nomeado membro suplente do Comité Consultivo para a Formação no domínio da Arquitectura, em substituição de Emilio LARRODERA RÍOS, pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 22 de Outubro de 2004.

Feito em Bruxelas, em 19 de Julho de 2002.

Pelo Conselho

O Presidente

T. PEDERSEN

[1] JO L 223 de 21.8.1985, p. 26.

[2] JO C 72 de 21.3.2002, p. 1.